autuado por Edilson Henrique Mineiro em 18/09/2026 15:32:21.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Prezado Subprefeito, Prezado Secretário e Prezada Diretora,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos **INDICAÇÕES** a partir de questionamentos de munícipes e imagens (anexos a este expediente) a respeito de um edifício COPAN, situado na Av. Ipiranga, Nº 200. CONSIDERANDO:

(a) A Resolução de Tombamento nº 19/2012 que abrange conjunto de edifícios modernos;

(b) Que o edifício citado teve parte das fachadas descaracterizadas, com remoção de cobogós e instalação de esquadrias em vidro, conforme o post compartilhado na rede social X;

(c) Que a referida alteração da fachada foi publicamente constatada já em 2019, em matéria do Estado de São Paulo. As intervenções irregulares são visíveis nos andares mais altos dos blocos E e F.

Diante do exposto, **INDICAMOS** a fiscalização do edifício COPAN, para verificar as irregularidades relatadas, os apartamentos envolvidos e os responsáveis, a fim de que as obras sejam revertidas para regularização do imóvel perante as normas de preservação do patrimônio histórico.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto:	Fiscalização de aparente alteração de fachada no edifício COPAN. Aos Cuidados da Subprefeitura Sé e do Secretaria Municipal de Cultura / Departamento do Patrimônio Histórico - DPH
Local:	Av. Ipiranga, Nº 200
Bairro:	República

18 de setembro de 2026

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 475/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 18/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764766.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 475/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 18/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764766.